

- II - Rodrigo Badaró Almeida de Castro, Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça;
- III - Guilherme Augusto Caputo Bastos, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho;
- IV - Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi, Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça;
- V - Lizandro Garcia Gomes Filho, Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça;
- VI - Antônio Alberto Faíçal Junior, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;
- VII - Lidivaldo Reaiche Raimundo Britto, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;
- VIII - Patrícia Ceni, Juíza de Direito do Juizado Especial do Torcedor e Grandes Eventos da Comarca de Cuiabá;
- IX - Beatriz Junqueira Guimarães, Juíza de Direito da 5ª Unidade Jurisdicional Cível do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte;
- X - Thelma Leal de Oliveira, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia;
- XI - Dilson Raimundo de Souza Pereira Junior, Advogado." (NR)

Art. 2º Ficam revogados os incisos XI a XXXIII do art. 2º da Portaria Presidência nº 219/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 100, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Torna público o Plano de Transformação Digital do Conselho Nacional de Justiça (PTD-CNJ), para o período de 2026.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 15 da Resolução CNJ nº 370/2021 e o contido no Processo SEI nº 11933/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Plano de Transformação Digital do Conselho Nacional de Justiça (PTD-CNJ), para o período de 2026, constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 101, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Altera a Portaria Presidência nº 415/2024, que designa os integrantes do Comitê Executivo do Fórum Nacional do Judiciário para a Assistência e a Previdência Social (Fonassp).

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no processo SEI/CNJ nº 17005/2024,

**Plano de Transformação Digital do
Conselho Nacional de Justiça (PTD-CNJ)
2026**

Novembro de 2025

Sumário

1	Introdução	3
2	Objetivo Geral.....	3
3	Premissas	4
4	Plano de Ação	5
	I. Plataformas Estruturais e Bases de Dados Nacionais.....	6
	II. Interfaces e Unificação de Acesso	7
	III. Inteligência Artificial (IA) e Automação de Fluxos	7
	IV. Sistemas Nacionais de Gestão Crítica.....	8

1 Introdução

O Plano de Transformação Digital do CNJ (PTD-CNJ) consolida e amplia as entregas do Programa Justiça 4.0, garantindo sua institucionalização como política permanente do CNJ. Em conformidade com a Resolução nº 370/2021 - Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), para o período de 2026, tem como objetivo promover e efetivar a Transformação Digital no Conselho, promovendo a inovação e a melhoria dos serviços, por meio da Tecnologia da Informação e Comunicação, dos prestados à sociedade.

Deve ser ressaltado que a Transformação Digital de um Órgão vai além dos limites da área de Tecnologia da Informação e Comunicação, sendo necessário o engajamento de todas as áreas do órgão que também são responsáveis pela transformação por meio da execução do Plano.

A Transformação Digital deve obrigatoriamente envolver pessoas, processos e tecnologias, não só alterando e melhorando a forma de prestar os serviços, mas principalmente mudando e inovando a forma como são prestados.

2 Objetivo Geral

Definir e estabelecer iniciativas de cada segmento do CNJ que estejam alinhadas ao processo de Transformação Digital, em atendimento à Res. CNJ n.º 370/2021, abrangendo:

- transformação digital de serviços;
- integração de canais digitais;
- interoperabilidade de sistemas; e
- estratégia de monitoramento.

São requisitos complementares das iniciativas de Transformação Digital do CNJ:

No quesito técnico:

- o potencial de digitalização da iniciativa e do serviço público a ser prestado;
- a possibilidade de simplificar e agilizar a prestação de serviços à comunidade;
- a possibilidade de se oferecer mecanismos de avaliação dos serviços à comunidade;

No quesito foco no Cidadão:

- Consolidar o órgão como excelência para com os seus principais stakeholders;
- Aumentar a qualidade e os serviços oferecidos;
- Facilitar acesso ao serviço;
- Transparência ativa da informação.

No quesito Foco no Poder Judiciário:

- Promover a gestão eficiente dos recursos humanos, materiais e financeiros;
- Aumentar a capacidade e a abrangência dos serviços.
- Assegurar a continuidade e a evolução das soluções implementadas no âmbito do Programa Justiça 4.0.

O Plano de Transformação Digital do CNJ (PTD-CNJ) está diretamente alinhado ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), assegurando coerência entre as iniciativas digitais e o planejamento estratégico de TIC da instituição. Essa integração garante que os projetos priorizados neste plano observem as diretrizes de governança, gestão de riscos, segurança da informação e otimização de recursos previstas na Resolução CNJ nº 370/2021.

3 Premissas

A Transformação Digital do CNJ é um movimento institucional com atuação conjunta de todas as áreas negociais.

Deverá existir uma coparticipação e engajamento das áreas de negócio do CNJ que oferecem serviços para a sociedade e ao Poder Judiciário.

O mapeamento dos processos de cada área técnica ou negocial, que se enquadrem no escopo da transformação digital do CNJ deverão ser realizados pelas respectivas áreas.

4 Plano de Ação

A Transformação Digital do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para o período de 2026 foi estruturada em quatro eixos estratégicos, que representam a base de um ecossistema digital integrado, moderno e orientado tanto para a eficiência interna quanto para a entrega de valor à sociedade.

Cada eixo tem como finalidade organizar os esforços institucionais em torno de grandes áreas de impacto, possibilitando a priorização de recursos, a coordenação entre áreas e a consolidação de entregas que transformem de forma efetiva a atuação do Poder Judiciário.

- **Eixo I – Plataformas Estruturais e Bases de Dados Nacionais**

Este eixo reúne as iniciativas responsáveis por construir o alicerce tecnológico do Judiciário. São projetos que consolidam dados, promovem interoperabilidade e garantem que as soluções digitais tenham uma base sólida e confiável.

- **Eixo II – Interfaces e Unificação de Acesso**

Representa a face visível da transformação digital para o cidadão e os operadores do Direito. Este eixo organiza os projetos que unificam acessos, simplificam a navegação digital e garantem maior acessibilidade, transparência e eficiência no relacionamento com o Judiciário.

- **Eixo III – Inteligência Artificial (IA) e Automação de Fluxos**

Abrange os projetos que exploram o potencial das tecnologias emergentes para automatizar rotinas, reduzir a repetição de tarefas, apoiar decisões judiciais e ampliar a capacidade de resposta do sistema de Justiça.

- **Eixo IV – Sistemas Nacionais de Gestão Crítica**

Focado em áreas sensíveis e de grande impacto social, este eixo reúne sistemas que viabilizam o monitoramento de prisões, bens, precedentes, execuções e depósitos judiciais, entre outros. A integração dessas soluções fortalece a governança nacional e a cooperação entre instituições.

Em 2024, o Programa Justiça 4.0 consolidou-se como um dos principais vetores da transformação digital do Judiciário, com 41 projetos em andamento e 27 já concluídos. Entre os marcos, destacou-se o Domicílio Judicial Eletrônico, que alcançou a marca de 2 milhões de CNPJ e CPFs cadastrados, além do lançamento do novo Portal de Serviços Jus.br, ampliando a integração e a oferta de soluções digitais.

Esses avanços dialogam diretamente com o Plano de Transformação Digital do CNJ 2026 que busca consolidar essas entregas estruturantes e garantir sua evolução contínua, orientada à inovação, interoperabilidade e maior acessibilidade para cidadãos e operadores do Direito. A seguir, apresenta-se o detalhamento dos eixos e respectivos projetos:

I. Plataformas Estruturais e Bases de Dados Nacionais

Estes projetos formam o alicerce tecnológico e de dados que permite a interoperabilidade e a aplicação de IA em escala nacional.

ID da ação	Projeto	Descrição Geral	Data de Início	Data de Término	Área Responsável no CNJ (Coordenação)
1	PDPJ-Br Apoio à implantação de soluções da PDPJ-BR	É a política pública e base tecnológica que consolida a gestão do processo judicial eletrônico, permitindo a coexistência harmônica dos sistemas processuais. Construída em nuvem, viabiliza o Portal Único de Serviços do Judiciário e funciona como um <i>marketplace</i> de serviços da Justiça.	Continuidade do Projeto iniciado em 01/10/2023	31/06/2026	DTI
2	CODEX – Melhorias Evolutivas e Corretivas	Um dos dois pilares do Programa Justiça 4.0. Forma um grande repositório de dados e metadados de todos os processos judiciais e de jurisprudência nacional. É a ferramenta oficial para receber e armazenar dados de processos eletrônicos no país desde 2022, sendo crucial para desenvolver e treinar modelos de IA.	Continuidade do Projeto iniciado em 17/02/2022	31/12/2026	DTI
3	Consulta Nacional de Pessoas	Implementa uma API que permite consultar dados centralizados de Pessoas (FAC Nacional), possibilitando o acesso por sistemas integrados à PDPJ-Br e por consumidores externos autorizados. É fundamental para a identificação de partes processuais.	Continuidade do Projeto iniciado em 20/01/2025	28/04/2026	DTI
4	Data Lake – Melhorias Evolutivas e Corretivas	Repositório centralizado de dados do Poder Judiciário, alimentado pelo Codex e outras fontes. É a fonte de dados primária para consultas integradas (como as do <i>Jus.br</i>) e fornece dados para soluções de inteligência de negócios e treinamento de modelos de IA. O projeto inclui melhorias evolutivas e corretivas para consolidá-lo como uma plataforma robusta.	Continuidade do Projeto iniciado em 01/01/2025	31/12/2026	DTI
5	Qualificação de Dados	Promove o enriquecimento da qualidade de dados do Poder Judiciário para que possam ser utilizados como fonte de dados do <i>Datajud</i> em substituição ao MTD (Modelo de Tabela de Dados), garantindo resultados adequados em termos de qualidade e cobertura para as consultas disponibilizadas.	Continuidade do Projeto iniciado em 18/07/2023	02/04/2026	DTI

II. Interfaces e Unificação de Acesso

Estes projetos representam a face da transformação digital para o cidadão, advogados e jurisdicionados.

ID da ação	Projeto	Descrição Geral	Data de Início	Data de Término	Área Responsável no CNJ (Coordenação)
1	Domicílio Judicial Eletrônico - Melhorias Evolutivas	Endereço judicial virtual que centraliza as comunicações processuais, como citações e intimações, entre tribunais e jurisdicionados. Substitui o deslocamento de oficiais de justiça, promovendo agilidade e economia. É de uso obrigatório para pessoas jurídicas de direito público e privado.	Continuidade do Projeto iniciado em 16/11/2023	31/12/2026	DTI
2	Conecta	Iniciativa que busca identificar, apoiar e ampliar o uso de soluções inovadoras desenvolvidas por tribunais (como ApoIA e Fábrica de Cálculos) para que possam ser compartilhadas nacionalmente. O projeto facilita a integração dessas ferramentas à PDPJ-Br e ao Jus.br.	Continuidade do Projeto iniciado em 13/05/2024	31/12/2026	DTI
3	Portal de Serviços do Judiciário	O Portal de Serviços do Judiciário centraliza o acesso a informações e serviços, unificando sistemas e padronizando remessas digitais (cartas precatórias, ofícios, declínios). Visa transparência, economia de tempo e maior eficiência para público interno e externo da Justiça.	Continuidade do Projeto iniciado em 27/03/2023	27/03/2026	DTI

III. Inteligência Artificial (IA) e Automação de Fluxos

Estes projetos demonstram a adoção de tecnologias avançadas para otimizar o trabalho e a tomada de decisão.

ID da ação	Projeto	Descrição Geral	Data de Início	Data de Término	Área Responsável no CNJ (Coordenação)
1	ATALAIA “Sistema Nacional de Litigância Abusiva”	ATALAIA atuará como um sistema de apoio à decisão. O projeto visa desenvolver e operar, via PDPJ, solução central do CNJ integrada por APIs aos sistemas processuais dos tribunais, para identificar e monitorar indícios de litigância abusiva. Mitiga sobrecarga, morosidade e insegurança jurídica; apoia decisão com busca temática, triagem de repetitivos e análise interórgãos, acelerando fluxos.	Continuidade do Projeto iniciado em 23/04/2025	31/12/2026	DTI
2	Bastião	Trata-se de uma interface de Inteligência Artificial voltada à identificação e tratamento de demandas predatórias e repetitivas, por meio da análise automatizada de petições iniciais e documentos anexados.	Continuidade do Projeto iniciado em 23/04/2025	12/03/2026	DTI

IV. Sistemas Nacionais de Gestão Crítica

Estes projetos promovem a gestão unificada de temas sensíveis ou complexos, como justiça criminal, patrimônio e precedentes.

ID da ação	Projeto	Descrição Geral	Data de Início	Data de Término	Área Responsável no CNJ (Coordenação)
1	BNMP - Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões – Melhorias Evolutivas	Ferramenta de uso obrigatório que monitora a realidade prisional brasileira, consolidando um repositório de informações sobre pessoas privadas de liberdade e foragidas da Justiça. Cria diálogo entre Justiça criminal, segurança pública e administração prisional.	Continuidade do Projeto iniciado em 02/09/2024	30/12/2026	DTI

2	SNGB - Melhorias Evolutivas	Ferramenta de rastreamento completo da cadeia de custódia de bens apreendidos, consolidada em um único ambiente para todos os ramos da Justiça. Permite que corporações policiais cadastrem bens, promovendo cooperação institucional.	Continuidade do Projeto iniciado em 16/08/2024	25/07/2025	DTI
3	SNIPER BC	Ferramenta que combina várias bases de dados em visualização em grafos, facilitando a identificação de grupos econômicos e relações de interesse. Viabiliza a investigação patrimonial em segundos, atuando nos gargalos da fase de execução.	Continuidade do Projeto iniciado em 23/12/2024	31/03/2026	DTI
4	BNP Pangea	Plataforma que facilita a pesquisa textual e estatística de precedentes de mais de 60 tribunais e tribunais superiores. Contribui para a gestão judicial eficiente, padronização de entendimentos e uniformização de jurisprudência.	Continuidade do Projeto iniciado em 01/06/2023	31/12/2026	DTI
5	SEEU - Reescrita	Projeto de diagnóstico e análise técnica do Sistema Eletrônico de Execução Unificada (SEEU), com o objetivo de identificar pontos de melhoria para aumentar sua eficiência operacional, reduzir custos e gerar escalabilidade para demandas futuras.	Continuidade do Projeto iniciado em 19/02/2025	23/12/2026	DTI
6	SIDEJUD (Sistema Nacional de Depósitos Judiciais)	Tem por objetivo assegurar melhor gestão dos depósitos judiciais e precatórios, garantindo maior segurança à administração dos depósitos e controle financeiro de precatórios, permitindo que os tribunais realizem a gestão dessas movimentações.	Continuidade do Projeto iniciado em 02/10/2019	30/07/2026	DTI
7	FONAR - Formulário Nacional de Avaliação de Risco e Formulário Rogéria	Ferramenta integrada ao Jus.br e à PDPJ-Br que identifica fatores de risco à integridade física e psíquica de mulheres vítimas de violência, facilitando o preenchimento e compartilhamento padronizado de dados entre a Justiça, segurança pública e rede de proteção.	Continuidade do Projeto iniciado em 26/02/2025	10/02/2026	DTI

